



# ESTADO DO MATO GROSSO

## PREFEITURA DE PEDRA PRETA

**MENSAGEM Nº 011/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Edis,

Sirvo-me da presente para encaminhar para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei 011/2019 em anexo, que **“Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2019, e dá outras Providências”**.

Prezados Edis, informo que o presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorização para abertura de crédito adicional que fora alocado de forma insuficiente no Orçamento Vigente, destinadas ao recebimento de Recursos, Via Convênio com o Governo Federal, através do Convênio nº 846108/2017 – MINISTÉRIO DAS CIDADES.

Informamos, como já mencionado anteriormente, que o recebimento de recursos se dará via Convênio firmado com o Ministério das Cidades, conforme elencado:

1) – Termo de Convênio nº 846108/2017 – Ministério das Cidades - Valor R\$ 398.142,00 (trezentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e dois reais) destinados a Pavimentação Asfáltica e Drenagem.

Sendo assim, e considerando que na Lei Orçamentária Anual vigente o saldo está insuficiente na referida rubrica orçamentária, é que apresentamos o referido Projeto de Lei.



## **ESTADO DO MATO GROSSO**

### **PREFEITURA DE PEDRA PRETA**

Dada a urgência exigida pelo Ministério das Cidades, requeremos que o referido Projeto de Lei, seja analisado e deliberado pela Colenda Casa de Leis, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Aproveitando o ensejo, reiteramos as Vossas Excelências os protestos de estima, consideração e elevado apreço.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso**, Edifício Sede do Poder Executivo, ao 01 dia do mês de março de 2019.



**Juvenal Pereira Brito**  
**Prefeito Municipal**



**Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

|                                                                                             |                                                                                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <br>000475 | Autenticação: 12019/03/01000475                                                                                                    |
| <b>Número / Ano</b>                                                                         | 000475/2019                                                                                                                        |
| <b>Data / Horário</b>                                                                       | 01/03/2019 - 18:12:35                                                                                                              |
| <b>Ementa</b>                                                                               | Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências. |
| <b>Autor</b>                                                                                | Juvenal Pereira Brito - Prefeito Municipal                                                                                         |
| <b>Natureza</b>                                                                             | Legislativo                                                                                                                        |
| <b>Tipo Matéria</b>                                                                         | Projeto de Lei Ordinária do Executivo                                                                                              |
| <b>Número Páginas</b>                                                                       | 3                                                                                                                                  |
| <b>Comprovante emitido por</b>                                                              | Marlene                                                                                                                            |



# ESTADO DO MATO GROSSO

## PREFEITURA DE PEDRA PRETA

PROJETO DE LEI Nº 011 DE 01 DE MARÇO DE 2019

**“Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Exercício Financeiro de 2019, e dá outras Providências”**

**JUVENAL PEREIRA BRITO**, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no montante de R\$ 395.000,00 (trezentos e noventa e cinco mil reais), no orçamento vigente, LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1089/18, e os Arts. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

### **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

#### **001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

##### **1015 - Pavimentação e Drenagem de Vias Públicas**

(105) – 44905100000 – Obras e Instalações – R\$ 395.000,00

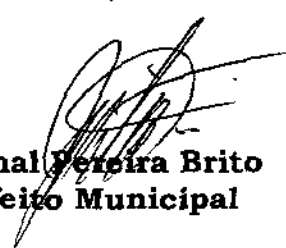
**Fonte de Recursos:** – (36 )Transferências de Convênios da União.

**TOTAL – R\$ 395.000,00**

**Artigo 2º** - Para cobertura do Crédito Suplementar referido no Artigo Anterior, serão utilizados recursos provenientes de Repasse de Convênio com o Governo Federal, de acordo com o disposto nos Arts. 42 e 43 da Lei 4.320/64:

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso**, Edifício Sede do Poder Executivo, ao 01 dia do mês de março de 2019.

  
**Juvenal Pereira Brito**  
**Prefeito Municipal**